



Associação contesta reajuste na tarifa de pedágios em São Paulo

A Associação Brasileira de Concessionário de Rodovias afirmou que o reajuste na tarifa de pedágio de 19 rodovias no estado de São Paulo “não tem respaldo jurídico” e configura “quebra de contrato”. Os novos valores passaram a valer a partir desta terça-feira (1º/7).

Anunciado na última sexta-feira (27/6) pela gestão Geraldo Alckmin (PSDB), o reajuste será em média de 5,29%. O índice ficou abaixo da inflação de 6,37% medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo nos últimos 12 meses. Segundo a associação, o contrato de concessão prevê que o aumento da tarifa deve seguir o IPCA.

Ainda de acordo com a ABCR, a Agência de Transporte do estado de São Paulo “unilateralmente decidiu qual seria o percentual de compensação, o que não tem qualquer respaldo legal em um contrato bilateral”.

“A ABCR considera que decisões unilaterais e sem respaldo legal como esta, sobre temas que já foram amplamente discutidos no Judiciário, podem colocar em risco a credibilidade do Programa de Concessão do estado de São Paulo”, acrescenta a nota publicada no site da associação.

Em resposta, a Artesp afirmou que houve conversas entre as instituições. “Não houve nenhuma decisão sem respaldo jurídico. Não houve, em hipótese alguma, falta de diálogo e de conversas com os representantes das administradoras de rodovias. As empresas concessionárias se manifestaram no processo que tratou do reajuste tarifário dos pedágios. Está tudo registrado”. *Com informações da assessoria de imprensa do governo de São Paulo.*

Date Created

02/07/2014